

ANTEPROJETO DE LEI Nº 17/2021

Autor: Vereadores Gustavo Ribas Daou e Marcos Lech

Súmula: Institui o Programa de Incentivo e Desconto no IPTU, denominado “IPTU Verde” no Município da Lapa/Pr e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 05/07/2021.

Apresentado em Expediente do Dia 06/07/2021.

Encaminhado à Comissão de:

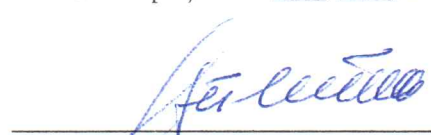


Legislação, Justiça e Redação, em 05/07/2021.



GUSTAVO RIBAS DAOU

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>05/07</u> /2021	DESIGNAÇÃO DO RELATOR
 MARCO ANTONIO BORTOLETTO Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Purga</u>
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Lapa, em <u>05/07</u> /2021.  MARCO ANTONIO BORTOLETTO - Presidente da CLJR Recebido pelo Relator <u>05/07</u> /2021.
	 Relator

Comissão de Legislação Justiça e Redação:

MARCO ANTONIO BORTOLETTO (Presidente)

VILMAR C. FÁVARO PURGA (Membro)

BRENDA FERRARI DA SILVA (Membro)

ANTEPROJETO DE LEI Nº 17/2021

Autor: Vereadores Gustavo Ribas Daou e Marcos Lech

Súmula: Institui o Programa de Incentivo e Desconto no IPTU, denominado "IPTU Verde" no Município da Lapa/Pr e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 05/07/2021.

Apresentado em Expediente do Dia 06/07/2021

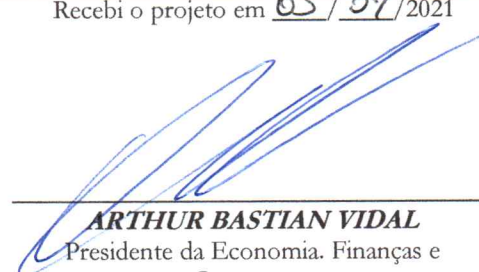


Encaminhado à Comissão de:

Economia, Finanças e Orçamento, em 05/07/2021.



GUSTAVO RIBAS DAOU
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>05/07/2021</u>	DESIGNAÇÃO DO RELATOR
 ARTHUR BASTIAN VIDAL Presidente da Economia, Finanças e Orçamento	Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador  Lapa, em <u>05/07/2021</u> .
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	ARTHUR BASTIAN VIDAL - Presidente da CEFO Recebido pelo Relator <u>05/07/2021</u> .  Relator

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:

ARTHUR BASTIAN VIDAL (Presidente)
BRENDA FERRARI DA SILVA (Membro)
OSVALDO BENEDITO CAMARGO (Membro)